



GAZETA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

Ano V | Nº 1088 - Suplementar | Terça-feira, 01 de Abril de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Abilio Brunini
Prefeito

Vânia Garcia Rosa
Vice-Prefeito

Ananias Martins Filho
Secretário Municipal de Governo

Vânia Garcia Rosa
Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

Everson Da Silva Jesus
Secretário Municipal de Cultura

Jefferson Carvalho Neves
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Evânilda Solange Dias
Secretária Municipal De Educação

Marcelo Eduardo Bussiki Rondon
Secretário Municipal De Fazenda

Marcelo Eduardo Bussiki Rondon
Secretária Municipal De Gestão - Interino

Willian Leite De Campos
Secretário Municipal De Habitação E Regularização Fundiária - Interino

Jose Afonso Botura Portocarrero
Secretário De Meio Ambiente E Desenvolvimento Urbano E Sustentável

Regivânia Alves Venâncio
Secretária Municipal De Mobilidade Urbana

Hadassah Suzannah Beserra De Souza
Secretária Municipal Da Mulher

Ana Karla Ataíde Costa Perdigão
Secretário Municipal De Comunicação

Reginaldo Alves Teixeira
Secretário Municipal De Obras Públicas

Juliana Chiquito Palhares
Secretário Municipal De Ordem Pública

Nivaldo De Almeida Carvalho Junior
Secretário Municipal De Planejamento

Lucia Helena Barboza Sampaio
Secretária Municipal De Saúde

Felipe Corrêa
Secretário Municipal De Agricultura, Trabalho E Desenvolvimento Econômico

Luiz Fernando Medeiros Lima
Secretário Municipal De Turismo

Luiz Antonio De Araujo Junior
Procurador Geral Do Município

Wesley Emerich Bucco
Controlador Geral Do Município

Reginaldo Alves Teixeira - Interino
Diretor Geral Da Empresa Cuiabana De Zeladoria E Serviços Urbanos - Interino

Vanderlucio Rodrigues Da Silva
Diretor-Presidente Da Agência Municipal De Regulação De Serviços Públicos Delegados De Cuiabá

Diretor-Geral Da Empresa Cuiabana De Saúde Pública

ÍNDICE

Atos do Prefeito	01
Decreto.....	01
Ato	03
Conselhos	06
Secretarias	06
Secretaria Municipal de Educação.....	06
Portaria	06

Atos do Prefeito

Decreto

DECRETO Nº 10.941 DE 01 DE ABRIL DE 2025

ALTERA O DECRETO Nº 10.898 DE 07 DE MARÇO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, NÍVEIS HIERÁRQUICOS, ORGÂNICOS E FUNCIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI, XXII e XXXV, alínea "a" do artigo 41 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Complementar nº 555, de 19 de fevereiro de 2025;**

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.898 de 07 de março de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 10.898 de 07 de março de 2025, passando a estrutura organizacional e níveis hierárquicos orgânicos e funcionais da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária de Cuiabá, a vigorar conforme dispõe o anexo único deste Decreto.

NÍVEL HIERÁRQUICO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE
I - DIREÇÃO SUPERIOR		
1. Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária	GDA - 1	1
II – ASSESSORAMENTO SUPERIOR		
1.1 Assessor Técnico	GDA - 7	1
III – ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA		
1.1.1 Diretor Administrativo Financeiro	GDA - 6	1
1.1.1.2 Coordenador Técnico Administrativo	GDA - 7	1
1.1.1.2.1 Coordenador Administrativo	GDA - 8	1
1.1.1.2.1.1 Gerente Administrativo	GDA - 9	1
1.1.1.2.2 Coordenador Jurídico	GDA - 8	1
V – EXECUÇÃO PROGRAMATICA		
1.1.1.3 Coordenador Técnico de Habitação e Regularização Fundiária	GDA - 7	1
1.1.1.3.1 Coordenador de Regularização Fundiária	GDA - 8	1
1.1.1.3.1.1 Gerente de Regularização Fundiária	GDA - 9	1
1.1.1.4 Coordenador Técnico de Projetos	GDA - 7	1
1.1.1.4.1 Coordenador de Projetos	GDA - 8	1
1.1.1.5 Gerente de Habitação	GDA - 9	1
1.1.1.6 Coordenador Técnico de Programas Assistenciais	GDA - 7	1
1.1.1.6.1 Coordenador de Assistência Social	GDA - 8	1
1.1.1.6.2 Coordenador de Ações Comunitárias	GDA - 8	1
TOTAL DE CARGOS		16

Art. 2º Fica autorizada a reedição do Decreto nº 10.898 de 07 de março de 2025 de acordo com as alterações realizadas pelo presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de



02/04/2025.

Palácio Alencastro, Cuiabá-MT, 01 de abril de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.943 DE 01 DE ABRIL DE 2025

ALTERA O DECRETO Nº 10.887 DE 07 DE MARÇO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, NÍVEIS HIERÁRQUICOS, ORGÂNICOS E FUNCIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI, XXII e XXXV, alínea “a” do artigo 41 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Complementar nº 555, de 19 de fevereiro de 2025;**

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.887 de 07 de março de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.924 de 26 de março de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica Alterado o Decreto nº 10.887 de 07 de março de 2025, passando a estrutura organizacional níveis orgânicos e funcionais da Secretaria Municipal de Governo a vigorar conforme dispõe o anexo único deste Decreto.

NÍVEL HIERÁRQUICO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE
I - DIREÇÃO SUPERIOR		
1. Secretário Municipal de Governo	GDA - 1	1
2. Secretário-Chefe de Gabinete do Prefeito	GDA - 1	1
3. Secretário Municipal de Assuntos Estratégicos	GDA -1	1
II – GERÊNCIA SUPERIOR		
1.1 Secretário Adjunto Especial de Defesa Civil	GDA - 2	1
1.2 Secretário Adjunto Especial de Assuntos Comunitários	GDA - 2	1
1.3 Secretário Adjunto de Projetos Sociais	GDA - 3	1
III – ASSESSORAMENTO SUPERIOR		
1.1 Assessor Executivo	GDA - 5	4
1.2 Assessor Executivo de Apoio Jurídico	GDA - 5	1
1.3 Assessor Executivo de Comunicação	GDA -5	1
1.4 Assessor Especial	GDA - 6	7
1.5 Assessor Técnico	GDA - 7	14
1.6 Assessor	GDA - 8	9
1.7 Assistente	GDA - 9	5
IV – ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA		
1.1 Diretor Administrativo Financeiro	GDA - 6	1
1.1.2 Coordenador Técnico Administrativo e Financeiro	GDA - 7	1
1.1.2.1 Coordenador Administrativo e Financeiro	GDA - 8	1
1.1.2.2 Coordenador de Almoxarifado	GDA - 8	1
1.1.2.2.1Gerente de Apoio Logístico	GDA - 9	1
V – EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA		
1.2 Diretor Técnico de Assuntos Legislativos	GDA - 5	1
1.2.1 Diretor de Assuntos Legislativos	GDA - 6	1
1.2.1.1 Coordenador Técnico de Controle de Processos	GDA - 7	1
1.2.1.2 Coordenador Técnico de Transparência	GDA - 7	1
1.2.1.3 Coordenador Técnico de Decretos	GDA - 7	1
1.3 Diretor Técnico de Cerimonial	GDA - 5	1
1.3.1 Diretor de Cerimonial	GDA - 6	1
1.4 Diretor Operacional	GDA - 6	1
1.4.1 Coordenador Técnico de Defesa Civil	GDA - 7	1
1.5 Diretor de Resposta e Reconstrução	GDA - 6	1
1.5.1 Coordenador de Reparação e Prevenção	GDA - 8	1
1.6 Diretor de Gestão Estratégica	GDA - 6	1
1.6.1 Coordenador da Junta Militar	GDA - 8	1
1.7 Diretor de Bem Estar Animal	GDA - 6	1

1.7.1 Coordenador Educacional de Combate a Maus Tratos	GDA - 8	1
2.0 Diretor Especial de Governo	GDA - 4	1
3.0 Diretor Especial de Núcleo da 1ª Dama	GDA - 4	1
4.0 Diretor Técnico de Núcleo do Prefeito	GDA - 5	1
5.0 Diretor de Atos de Cargo Comissionados	GDA - 6	1
6.0 Coordenador de Controle de Conselhos	GDA - 8	1
TOTAL DE CARGOS	72	

Art. 2º Fica Autorizado a reedição do Decreto nº 10.887 de 07 de março de 2025 de acordo com as alterações realizadas pelo presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos **a partir do dia 02 de abril de 2025.**

Palácio Alencastro, Cuiabá-MT, 01 de abril de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.942 DE 01 DE ABRIL DE 2025

ALTERA O DECRETO Nº 10.907 DE 07 DE MARÇO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, NÍVEIS HIERÁRQUICOS, ORGÂNICOS E FUNCIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI, XXII e XXXV, alínea “a” do artigo 41 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Complementar nº 555, de 19 de fevereiro de 2025;**

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.907 de 07 de março de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 10.907 de 07 de março de 2025, passando a estrutura organizacional e níveis hierárquicos orgânicos e funcionais da Secretaria Municipal de Economia de Cuiabá, a vigorar conforme dispõe o anexo único deste Decreto.

NÍVEL HIERÁRQUICO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE
I - DIREÇÃO SUPERIOR		
1. Secretário Municipal de Economia	GDA - 1	1
2. Contador Geral do Município	FG -1	1
II – GERÊNCIA SUPERIOR		
1.1 Secretário Adjunto de Gestão	GDA - 3	1
1.2 Secretário Adjunto Especial de Previdência	GDA - 2	1
1.3 Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos	GDA - 2	1
1.4 Secretário Adjunto Especial de Tecnologia e Inovação	GDA - 2	1
1.5 Secretário Adjunto de Tesouro	GDA - 3	1
1.6 Secretário Adjunto de Receita	GDA - 3	1
1.7 Secretário Adjunto de Formação do Servidor	GDA- 3	1
III – ASSESSORAMENTO SUPERIOR		
1.1 Pregoeiro	GDA - 5	3
1.2 Pregoeiro Assistente	GDA - 7	1
1.3 Assessor Executivo	GDA - 5	2
1.4 Assessor Especial	GDA - 6	5
1.5 Assessor Técnico	GDA - 7	10
1.6 Assessor Técnico de Perícia	GDA - 7	3
1.7 Assessor Gabinete da Contadoria	GDA - 8	1
1.8 Assistente de Licitações e Contratos	GDA - 9	3
1.9 Assistente	GDA - 9	5
IV – ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA		
1.1 Diretor Administrativo Financeiro	GDA - 6	1
1.1.2 Coordenador Administrativo	GDA - 8	1
1.1.2.1 Gerente Administrativo	GDA- 9	1
1.1.3 Coordenador Financeiro	GDA - 8	1
1.1. Coordenador de Aquisições e Contratos	GDA - 8	1



V – EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA		
1.2 Diretor Especial de Gestão de Pessoas	GDA - 4	1
1.2.1 Coordenador Técnico de Pagamento de Pessoas	GDA - 7	1
1.2.1.1 Coordenador de Folha de Pagamento	GDA - 8	1
1.2.2 Coordenador Técnico de Informação e Monitoramento Funcional	GDA - 7	1
1.2.2.1 Coordenador de Informação Funcional	GDA - 8	1
1.2.2.2 Coordenador de Monitoramento Funcional	GDA - 8	1
1.2.2.3 Coordenador de Desempenho Profissional	GDA - 8	1
1.2.3 Coordenador Técnico de Provimento e Desligamento de Pessoas	GDA - 7	1
1.2.3.1 Coordenador de Provimento	GDA - 8	1
1.2.3.2 Coordenador de Desligamento	GDA - 8	1
1.3 Diretor Especial de Desempenho Profissional	GDA - 4	1
1.4 Diretor Especial de Patrimônio e Serviços	GDA - 4	1
1.4.1 Coordenador Técnico de Serviços	GDA - 7	1
1.4.1.1 Coordenador de Tarifas Públicas	GDA - 8	1
1.4.1.2 Coordenador de Manutenção e Administração Predial	GDA - 8	1
1.4.1.3 Coordenador de Transporte	GDA - 8	1
1.4.2 Coordenador Técnico de Patrimônio e Almojarifado	GDA - 7	1
1.4.2.1 Coordenador de Patrimônio	GDA - 8	1
1.4.2.2 Coordenador de Almojarifado	GDA - 8	1
1.4.3 Coordenador Técnico de Protocolo e Arquivo	GDA - 7	1
1.4.3.1 Coordenador de Protocolo e Arquivo	GDA - 8	1
1.5 Diretor Especial de Benefícios e Investimentos Previdenciários	GDA - 4	1
1.6 Diretor Executivo de Previdência	GDA - 6	1
1.6.1 Coordenador de Planejamento e Controle de Benefícios Previdenciários	GDA - 8	1
1.6.2 Coordenador de Desenvolvimento e Informação de Benefícios Previdenciários	GDA - 8	1
1.6.3 Coordenador de Acompanhamento e Procedimentos Previdenciários	GDA - 8	1
1.7 Diretor de Licitações e Contratos	GDA - 6	1
1.7.1 Coordenador Técnico de Licitações	GDA - 7	1
1.7.2 Coordenador de Adesões	GDA - 8	1
1.7.3 Coordenador de Transparência e Informação	GDA - 8	1
1.7.2 Coordenador Técnico de Contratos	GDA - 7	1
1.7.3 Coordenador Técnico de Apoio Estratégico	GDA - 7	1
1.7.3.1 Coordenador de Apoio Jurídico	GDA - 8	1
1.8 Diretor de Tesouro Municipal	GDA - 6	1
1.8.1 Coordenador de Pagamentos e Execução Financeira	GDA - 8	1
1.8.2 Coordenador de Controle da Dívida Pública e Programação Financeira	GDA - 8	1
1.8.3 Coordenador de Conciliação e Registro das Receitas	GDA - 8	1
1.9 Diretor de Receitas Imobiliárias	GDA - 6	1
1.9.1 Coordenador Técnico de ITR e Cadastro Imobiliário	GDA - 7	1
1.9.1.1 Coordenador de Fiscalização de ITR e Cadastro Imobiliário	GDA-8	1
1.9.1.1.1 Gerente de Apoio ao ITR e Cadastro Imobiliário	GDA - 9	1
1.9.2 Coordenador Técnico de Georreferenciamento	GDA - 7	1
1.9.2.1 Gerente de Apoio Georreferenciamento	GDA - 9	1
1.9.3 Coordenador Técnico de IPTU	GDA - 7	1
1.9.3.1 Coordenador de Fiscalização do IPTU	GDA - 8	1
1.9.4 Coordenador Técnico de ITBI	GDA - 7	1

1.9.4.1 Gerente de Apoio ao ITBI	GDA - 9	1
1.9.5 Coordenador de Atendimento Multicanais	GDA - 8	1
1.9.5.1 Gerente de Atendimento LAC Sul	GDA - 9	1
1.9.6 Coordenador de Operações da LAC Norte	GDA - 8	1
1.10 Diretor de Receitas Mobiliárias	GDA - 6	1
1.10.1 Coordenador Técnico de ISSQN/IBS	GDA - 7	1
1.10.1.1 Gerente de Apoio ao ISSQN/IBS	GDA - 9	1
1.10.1.2 Coordenador de Fiscalização do ISSQN/IBS	GDA - 8	1
1.10.2 Coordenador Técnico de Repasses Constitucionais, Conformidade e Inteligência Fiscal	GDA - 7	1
1.10.2.1 Gerente de Apoio aos Repasses Constitucionais, Conformidade e Inteligência Fiscal	GDA - 9	1
1.10.3 Coordenador Técnico de Taxas e Cadastro Mobiliário	GDA - 7	1
1.10.3.1 Coordenador de Cadastro Mobiliário	GDA - 8	1
1.10.3.1.1 Gerente de Apoio às Taxas e Cadastro Mobiliário	GDA - 9	1
1.10.4 Coordenador Técnico de Regimes Especiais	GDA - 7	1
1.10.4.1 Gerente de Apoio aos Regimes Especiais	GDA - 9	1
1.11 Diretor de Tecnologia da Informação e Inovação	GDA - 6	1
1.10.5.1 Coordenador Técnico de Infraestrutura e Suporte Técnico	GDA - 7	1
1.10.5.1.1 Coordenador de Central de Serviços	GDA - 8	1
1.10.5.1.2 Coordenador de Data Center	GDA - 8	1
1.10.5.1.3 Coordenador de Banco de Dados	GDA - 8	1
1.12 Diretor de Sistemas e Dados Fazendários	GDA - 6	1
1.12 Contador -Chefe de Conformidade do Ativo	FG - 5	1
1.13 Contador -Chefe de Conformidade do Passivo	FG - 5	1
1.14 Contador -Chefe de Demonstração, Integridade e Informação Contábil	FG - 5	1
1.15 Contador- Chefe Regularidade Fiscal	FG - 5	1
1.16 Contador-Chefe de Cálculos e Consultas Contábeis	FG - 5	1
TOTAL		119

Art. 2º Fica autorizado a reedição do Decreto nº 10.907 de 07 de março de 2025 de acordo com as alterações realizadas pelo presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07/03/2025.

Palácio Alencastro, Cuiabá-MT, 01 de abril de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

Ato

ATO GP Nº 1254/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, MARIA GORETTE DE CARVALHO SIQUEIRA, para exercer o cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Gerente de Atenção Primária, Simbologia GDA- 9 na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 01/04/2025**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 31 de março de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1264/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, RODOLFO PEREIRA GOMES, para exercer o cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Coordenador Técnico de Habitação e Regularização Fundiária, Simbologia GDA-7 na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, **a partir de 02/04/2025**.



REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 02 de abril de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1263/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, RODOLFO PEREIRA GOMES, do cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Coordenador Técnico de Regularização Fundiária, Simbologia GDA-7 na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, a partir de 02/04/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 02 de abril de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1262/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, TARCISO SILVA DE MATOS, para exercer o cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Assessor Técnico, Simbologia GDA-7 na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 02/04/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 02 de abril de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1261/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, TARCISO SILVA DE MATOS, do cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Coordenador Técnico de Habitação, Simbologia GDA-7 na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, a partir de 02/04/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 02 de abril de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1252/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR, o ATO GP Nº 1230/2025, referente NOMEAR, URSULA LÁZARA SCHURINGS DO NASCIMENTO, para exercer o cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Gerente de Atenção Primária, Simbologia GDA 9, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/04/2025, publicado na Gazeta Municipal Nº 1087 de 31/03/2025,

Onde se lê:. Gerente de Atenção Primária

Leia-se:. Gerente de Atenção Terciária

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 31 de março de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1256/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, FREDERICO FRANCISCO LESSA, para exercer o cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Assistente, Simbologia GDA-9 na Secretaria Municipal de Economia, a partir de 01/04/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 31 de março de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1255/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, o ATO GP Nº 1026/2025, Nomear, FERNANDO LÚCIO ARRUDA DE AMORIM, para exercer o cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Assistente, Simbologia GDA-9 na Secretaria Municipal de Economia, a partir de 13/03/2025, publicado na Gazeta Municipal Nº 1074 de 12/03/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 31 de março de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1251/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR, do ATO GP Nº 972/2025, referente NOMEAÇÃO no Coletivo na Secretária Municipal de Governo, a partir de 07/03/2025, publicado na Gazeta Municipal nº 1071 de 07/03/2025, o seguinte nome abaixo relacionado:

Onde lê-se:

SERVIDOR	CARGO	SIMBOLOGIA
Mariana Borges de Almeida	Diretor Técnico Assuntos Legislativos	GDA-5

Leia-se:

SERVIDOR	CARGO	SIMBOLOGIA
Mariana Almeida Borges	Diretor Técnico de Assuntos Legislativos	GDA-5

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 31 de março de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1249/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, AUDIR LEITÃO NASCIMENTO, para exercer o cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Assessor, Simbologia GDA-8 na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir de 02/04/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 31 de março de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1248/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, o ATO GP Nº 1154/2025, Nomear, ALDIR LEITÃO NASCIMENTO, para exercer o cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Assessor Técnico, Simbologia GDA-7 na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, a partir de 21/03/2025, publicado na Gazeta Municipal Nº 1081 de 21/03/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 31 de março de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1244/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT), no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

NOMEAR, SIRLENE ALMEIDA BARROS, para exercer o cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Coordenador de Aquisições e Contratos, Simbologia GDA- 8 na Secretaria Municipal de Economia, **a partir de 01/04/2025**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 31 de março de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1228/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, EDILEI JUSSARA MACHADO LEITE, para exercer o cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Assistente de Licitações e Contratos, Simbologia GDA- 9 na Secretaria Municipal de Economia, **a partir de 01/04/2025**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 31 de março de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1241/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, o **ATO GP Nº 1054/2025**, Nomear, **SAMILES MILHOMEM SANTOS PIZZATTO**, para exercer o cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Assistente de Licitações e Contratos, Simbologia GDA-9 na Secretaria Municipal de Economia, a partir de 13/03/2025, publicado na Gazeta Municipal Nº 1075 de 13/03/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 31 de março de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1242/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, o **ATO GP Nº 1088/2025**, Nomear, **JOÃO FELIPE DE SOUSA DE FRANÇA**, para exercer o cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Assessor Técnico, Simbologia GDA-7 na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 07/03/2025, publicado na Gazeta Municipal Nº 1077 de 17/03/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 31 de março de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1246/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, RONEY CHARLES DIAS DE ALMEIDA, para exercer o cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Coordenador Técnico de Serviços, Simbologia GDA- 7 na Secretaria Municipal de Economia, **a partir de 01/04/2025**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 31 de março de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1245/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, RONEY CHARLES DIAS DE ALMEIDA, do cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Assessor Técnico, Simbologia GDA- 7 na Secretaria

Municipal de Economia, **a partir de 01/04/2025**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 31 de março de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1247/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, DANIELLY MELLO E SILVA, para exercer o cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Assessor Técnico, Simbologia GDA- 7 na Secretaria Municipal de Economia, **a partir de 01/04/2025**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 31 de março de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1243/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, o **ATO GP Nº 1183/2025**, Nomear, **DANIELLY MELLO E SILVA**, para exercer o cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Coordenador de Aquisições e Contratos, Simbologia GDA-8 na Secretaria Municipal de Economia, a partir de 26/03/2025, publicado na Gazeta Municipal Nº 1084 de 26/03/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 31 de março de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1238/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR, do **ATO GP Nº 984/2025**, referente **NOMEAÇÃO** no Coletivo na Secretária Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, a partir de 07/03/2025, publicado na Gazeta Municipal nº 1071 de 07/03/2025, o seguinte nome abaixo relacionado:

Onde lê-se:

SERVIDOR	CARGO	SIMBOLOGIA
Maryana Martinez Paixão Sabdubete	Chefe de Gabinete	GDA-6
Elinaze Ropck	Diretor Administrativo e Financeiro	GDA-6
Paula Scanagatta	Diretor Técnico de Turismo	GDA-5

Leia-se:

SERVIDOR	CARGO	SIMBOLOGIA
Maryana Martinez Paixão Sandubete	Chefe de Gabinete	GDA-6
Elizane Ropck	Diretor Administrativo e Financeiro	GDA-6
Paula Regina Scanagatta dos Santos	Diretor Técnico de Turismo	GDA-5

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 31 de março de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1239/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, ROSANA FERREIRA DO NASCIMENTO SANTANA, do cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Gerente de CCI Padre Firmo, Simbologia GDA- 9 na Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão, **a partir**



de 01/04/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 31 de março de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1240/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, STHEFANY DOS SANTOS PEREIRA, para exercer o cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Gerente de CCI Padre Firmo, Simbologia GDA-9 na Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão, a partir de 01/04/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 31 de março de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

Conselhos

Convocação para Reunião Extraordinária do CMDE

Prezados(as) Senhores(as) Conselheiros(as),

O Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Estratégico – CMDE tem a honra de convidá-lo(a) para a próxima Reunião Extraordinária, que será realizada no dia 04.04.2025, às 9h, no Salão Nobre do Palácio Alencastro – 7º andar.

Pauta:

Aprovação do calendário anual das Reuniões Ordinárias;

Datas: 08/05/2025

10/07/2025

11/09/2025

13/11/2025

Horário: 9h - Local a ser definido

Deliberação sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) e o Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV) do empreendimento Chapada Fontana, de responsabilidade da empresa MRV PRIME Projeto MT E2 Incorporações SPE, CNPJ nº 29.657.172/0001-14.

Sua presença é de grande importância para o andamento dos trabalhos e para a tomada de decisões estratégicas. Contamos com sua participação e contribuição.

Solicitamos a gentileza de confirmar sua presença até o dia 03.04.2025.

José Afonso Botura Portocarrero

Presidente do Conselho

Municipal de Desenvolvimento Estratégico - CMDE

Secretarias

Secretaria Municipal de Educação

Portaria

PORTARIA Nº 350/2025/GS/SME

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Complementar nº 220, de 22 de dezembro de 2010, que disciplina a Qualificação Profissional; o Decreto nº 10.927, de 27/03/2025, que institui o Conselho de Qualificação Profissional da Secretaria Municipal de Educação; e considerando a deliberação favorável do Conselho Municipal de Qualificação Profissional.

RESOLVE:

Artigo 1º - Liberar os seguintes servidores para afastamento com ônus para qualificação profissional:

Nome	Matrícula	Nível	Período
CAMILA SILVA DE REZENDE	4898967	Mestrado	02/04/2025 a 12/03/2027
CLARISSA TONON CAMPOS	4900031	Mestrado	02/04/2025 a 30/04/2026
ELISA COELHO AZEVEDO	4027637	Mestrado	02/04/2025 a 31/12/2025
FLAVIANE JACQUELINE DA SILVA SOUZA	4850347 4874514	Mestrado	02/04/2025 a 10/03/2027
MARIA RITA MORAES VITORIO	4908235	Mestrado	02/04/2025 a 13/03/2026
NATASHA EDY FERREIRA PINHO	4874354 4900115	Mestrado	02/04/2025 a 14/03/2027
ROBSON DE OLIVEIRA LELIS	4899828	Mestrado	02/04/2025 a 01/08/2026
ÁUREA DE SANTANA BUENO	4907179	Doutorado	02/04/2025 a 31/03/2027
DEBORA CRISTINA SCHMIDT EVANGELISTA	4027580 4874109	Doutorado	02/04/2025 a 28/02/2028
JUCILEIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	4899528	Doutorado	02/04/2025 a 10/03/2028

Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 01 de abril de 2025.

EVANILDA SOLANGE DIAS

Secretária Municipal de Educação

ATO GP Nº 981/2025



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DE CUIABÁ**

Secretaria Municipal de Gestão

Praça Alencastro, 158 – Centro • CEP 78005-906 • Cuiabá, MT

Acesse o Portal da Gazeta Municipal de Cuiabá

<http://gazetamunicipal.cuiaba.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Cuiabá, encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal da Gazeta, até as 18:00hs.

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO DE CUIABÁ

O Hino foi oficializado pela Lei N.º 633, de 10 de Abril de 1962.

Letra de Prof Ezequiel P. R. Siqueira e música de Luiz Cândido da Silva

Cuiabá, és nosso encanto
Teu céu da fé tem a cor
Da aurora o lindo rubor;
Tens estelífero manto.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.

Recendes qual um rosas,
Enterneces corações,
Ergues a Deus orações,
Para vences o mal.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.

Tens beleza sem rival
Cultuas sempre o valor
Do bravo descobridor
Pascoal Moreira Cabral.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.